



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

2^a Vara Cível da Comarca de Limeira

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 03 dias do mês de JUNHO do ano de 2025, na RUA PEDRO OMETTO, 545, nesta Comarca de Limeira do Estado de São Paulo, onde eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao Mandado nº 016313-5, extraído do Processo nº 1011716-80-2024, que tramita na 2^a Vara Cível da Comarca de Limeira/SP; tendo como requerente AD'ORO S/A e como requerido BULLS CORPES NOBRES LTDA, em cumprimento à ordem, procedi à Penhora e Avaliação dos seguintes bens:

- 01 (uma) BALANÇA, MODELO PRIX IV/I, N° DE SÉRIE 13123743, VALOR ESTIMADO R\$ 5.000,00
 - 01 (uma) BALANÇA, MODELO PRIX IV/I, N° DE SÉRIE 12821469, VALOR ESTIMADO R\$ 5.000,00
 - 01 (um) REFRIGERADOR, MARCA IMBERA, MODELO VRS16 N° SÉRIE 792180660806, VALOR ESTIMADO R\$ 3.000,00
 - 01 (uma) CERVEJEIRA, MARCA IMBERA, SEM MODELO E N° DE SÉRIE EXPOSTOS, VALOR ESTIMADO R\$ 4.000,00
- VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)

Feita a Penhora, nomeei fiel depositário, o Sr GLEISON TIAGO COSTA PAVARINA que aceitou o encargo, prometendo bem e fielmente cumpri-lo, cientificando-o, ainda, de que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do(a) MM.(ª) Juiz(Juíza) de Direito do feito, na forma e sob as penas da lei. E para ficar constando, lavrei o presente Auto, que, após, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário.

Oficial de Justiça

GLEISON TIAGO COSTA PAVARINA
 Depositário
 CPF 337.060.328-48